Com dada a Juiz de
Orfãos interino para
esta villa e seu Termo
a Antonio Tinoco
de Almeida

Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e quarenta
aos oito dias do mez de Abril do dito anno
nesta Villa de Constituição e Sala da
Camara onde se achava ella reunida
com dous Membros sobre presidencia
do Sr. Castro e sendo a hij presente o
Capitão Antonio Tinoco de Almeida
a ella lhe derão por Juramento
pelas palavras de Lei para dar
vir o Cargo de Juiz de Orfãos interino
desta Villa e seu seu Termo o qual re-
cebendo o referido juramento a bem
promettido cumprir com as obrigações
de seu Cargo. Digo para constar mandou
a Camara lavrar este Termo em
que o Escrivão Jose Lopes de Siqueira
Secretario que o escrevi

Castro Garcia Juiz Siqueira Comp.
Antonio Tinoco de Almeida